

EMENDA Nº 20111, AO PL 1449/2023

O programa Bom Prato é um exemplo de política pública que deu certo e que precisa ser não apenas preservada, mas ampliada. Este programa é pleito antigo de inúmeras cidades, em especial as mais populosas, onde há um grande número de moradores em condição social mais vulnerável.

Desta forma, nobre governador, diante da relevância do pleito apresentado, pedimos seja incluído no Plano Plurianual em tela.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	35000	35009	8	306	3518	6001	3	176110	190.470.000	50.000.000	+
	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES FIXAS Indicador do Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES FIXAS DO PROGRAMA BOM PRATO (unidade) 57.686.196										
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	50.000.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79										

JUSTIFICATIVA

Não obstante a importância da área da Comunicação dentre as políticas públicas, o programa Bom Prato é um exemplo de política pública que deu certo e que precisa ser não apenas preservada, mas ampliada. Este programa é pleito antigo de inúmeras cidades, em especial as mais populosas, onde há um grande número de moradores em condição social mais vulnerável. Desta forma, diante da relevância do pleito apresentado, pedimos seja incluído acatado o remanejamento requerido.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Vitão do Cachorrão

Código: 19462 26/10/2023 16:30:28